



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria N° 112/GR/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. N° 32, seção 2, p. 28, de 18 de fevereiro de 2013, **onde se lê:** "CLÓVIS PIOVEZAN, Professora do Magistério Superior", **leia-se:** "CLÓVIS PIOVEZAN, Professor do Magistério Superior".

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 35 de 21/02/2013  
Seção nº 2 Página 29

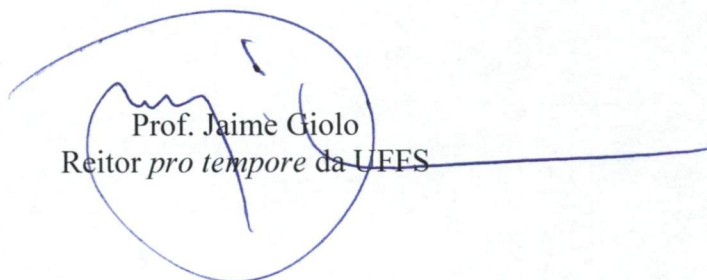
**PORTARIA N° 112/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS PIOVEZAN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1803063, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS